



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, diante do exposto no Art. 9º, Inc. 4º da Lei complementar nº. 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) CONVOCA a população de Itaguajé em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no próximo dia 01 de Setembro de 2015, no plenário da Câmara Municipal, visando demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais relativamente ao 1º quadrimestre de 2015 que será realizado às 9:30 horas.

A PARTICIPAÇÃO DE TODOS É MUITO IMPORTANTE
VENHA PARTICIPAR E EXERCER SUA CIDADANIA

Itaguajé, 26 de Agosto de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067/2015

"Convoca o 1º Encontro Temático Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Deficiente"

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Jairo Augusto Parron, e Prefeito Municipal de Santa Inês, Marcel André Regovich, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e apoiado pela APAE – Escola Rafael Costa da Rocha – Educação infantil e ensino Fundamental – Modalidade educação especial, no uso de suas atribuições que lhe são conferida por Lei, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada o 1º Encontro Temático Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Deficiente de Itaguajé, a ser realizada na data de 22 de Setembro de 2015, local Centro de Convivência Maria de Jesus Cordeiro – 3ª Idade, horário a ser realizado 13:00 hs, tendo como tema central: "Os Desafios na Implementação da política da Pessoa com deficiência: A Transversalidade Como Radicalidade do s. Direitos Humanos".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2015.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal de Itaguajé

Tania Regina Nitsche Parron
Gestora M. de Assistência Social e Cidadania

DECRETO Nº 066/2015

"Convoca o 1º Encontro Temático Intermunicipal de Política da Mulher".

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Jairo Augusto Parron, e Prefeito Municipal de Santa Inês, Marcel André Regovich, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferida por Lei, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada o 1º Encontro Temático Intermunicipal da Política da Mulher de Itaguajé e Santa Inês, a ser realizada na data de 17 de Setembro de 2015, local CRAS – Santa Inês – Rua: Rio Grande do Sul, nº s/n, horário a ser realizado 19:00 hs, tendo como tema central: "Mais Direito, participação e poder para as Mulheres do Paraná".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15141
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: 2º Termo Aditivo: aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em 05 de agosto de 2015, por mais 60 dias, até a data de 04 de outubro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II e IV, Lei nº 8.666/93
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 15/2014.
DATA: 05 de Agosto 2015.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz 249, em São Jorge do Itaipó – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 36/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de veículos Automotivos e Tipo Van Zero Quilometro, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 36/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 17 de Setembro de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Itaipó/PR, 28 de Agosto de 2015.

FRANCISCO CARLOS NAVARRO
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Itaipó – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 35/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de **Registro de Preços visando eventuais aquisições de materiais e medicamentos hospitalares, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 35/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 17 de Setembro de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Itaipó/PR, 28 de Agosto de 2015.

João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Itaipó - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 33/2015 - PR

Processo Administrativo: 57/2015
Processo de Licitação: 57/2015
Data do Processo: 14/08/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

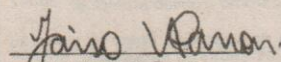
O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

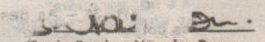
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 57/2015
- b) Licitação Nº: 33/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 28/08/2015
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de bancadas em aço inoxidável 304, para a Unidade Básica de Saúde - UBS situada na Rua

dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal de Itaguajé


Tania Regina Nitsche Parron
Gestora M. de Assistência Social e Cidadania

DECRETO Nº 065/2015

"Convoca o 3º Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa"

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Jairo Augusto Parron, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município;

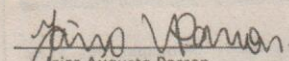
DECRETA

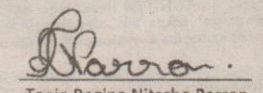
Art. 1º. Fica convocada o 3º Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itaguajé, a ser realizada na data de 29 de Setembro de 2015, local Centro de Convivência Maria de Jesus Cordeiro – 3ª Idade, horário a ser realizado 13:00 hs, tendo como tema central: "O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa – por um Brasil de todas as idades".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2015.


Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal de Itaguajé


Tania Regina Nitsche Parron
Gestora M. de Assistência Social e Cidadania



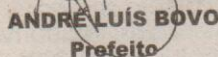
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME, 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EDITAL CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Referente elaboração - LOA 2016

O Poder Executivo Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, convoca para a Audiência Pública prevista no § único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ser realizada no próximo dia 31/08/2015, com início às 16h, nas dependências do Centro Cultural Profª Maria Apolônio Picoli, tendo como pauta a discussão e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2016.

São Jorge do Ivaí, Agosto de 2015


ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05152

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Execução de estacionamento pavimentado com acesso em Concreto Betão Quente – CBUQ, estacionamento em concreto, incluindo terraplenagem e meio fio no Lote 17/A (rem), Gleba Patrimônio São Jorge e execução de rede de drenagem de águas pluviais nas Bocas de Lobo, Caixas de Ligação em rede existente e tubos em concreto na Rua São Paulo, Lote Copacabana do Norte, conforme projetos, memoriais descritivos, cadernos de encargos, planilhas de serviços, cronogramas físico-financeiro e demais especificações constantes neste edital.

VALOR: R\$ 103.523,65 (cento e três mil quinhentos e vinte três reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.002.17.452.0019.1.020	Construção de Galerias de Águas Pluviais
14.002.26.452.0017.1.014	Pavimentação em Ruas e Avenidas Urbanas
44.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações

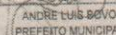
Vigência: 360 dias, contados a partir da publicação do extrato contratual.

DATA: 28 de Agosto de 2015.

Decreto José Muniz nº 300, data 31/8-4/8-4/8-4/8, quadra 01, Jardim Castanho, Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Quantidade de Itens	Média Descontada (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
Lote 1 - 002345 - ATUAL INOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	12	0,0000	18.500,01
Total por Fornecedor:	12		18.500,01
Total:	12		18.500,01

São Jorge do Ivaí, 28 de Agosto de 2015.


ANDRÉ LUÍS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

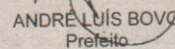
RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Licença de Auxílio Doença, conforme Atestado Médico.

Nome	Cargo/Matrícula	Período
NEUZA MARIA CASANOVA FILATEL	Zeladora/105	(30) dias 10/08/2015 a 08/09/2015
MILTON MOBILIA	Diretor de Cultura/390	(15) dias 14/08/2015 a 28/08/2015

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 20 de agosto de 2015.


ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

LEI Nº 031/2015

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a transigir nos autos do processo nº 0001981-59.2013.8.16.0108, em que é Autora, a Sra. Cleide de Fátima Nunes e Requerido o Município de São Jorge do Ivaí, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ APROVOU E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

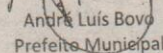
Art. 1º Fica, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transigir nos autos do processo nº 0001981-59.2013.8.16.0108, em trâmite junto à Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mandaguáçu, em que é Autora a Sra. Cleide de Fátima Nunes e Requerido o Município de São Jorge do Ivaí, objetivando por termo final no processo.

Art. 2º O Município de São Jorge do Ivaí pagará a Autora a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a vista, em moeda corrente do país, dando ela, por sua vez, quitação de todos os seus direitos da relação empregatícia havida com o Município de São Jorge do Ivaí.

Art. 3º Farão face à cobertura das despesas decorrentes desta lei, a dotação específica constante do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins, em 28 de agosto de 2015.


André Luís Bovo
Prefeito Municipal